



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 24 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 392

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 21/2021)	2
RESOLUÇÃO (Nº 22/2021)	3
RESOLUÇÃO (Nº 23/2021)	5
RESOLUÇÃO (Nº 24/2021)	6
RESOLUÇÃO (Nº 25/2021)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 21/2021)



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 do Município de Baixa Grande, BA e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do Município de Baixa Grande, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal do SUAS nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

Considerando A Lei Municipal do SUAS nº 321 de 04 de dezembro de 2017 no o Art. 18 que dispõem sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande - BA discutiu e analisou o Plano Municipal da Assistência Social - PMAS– 2022- 2025;

Considerando que o PMAS está em consonância com a Política Nacional da Assistência Social/2004, com no NOB-SUAS/2012, com a LOAS/1993 e suas alterações e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

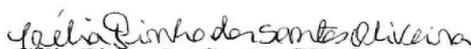
Considerando que o PMAS 2022- 2025 está em consonância com os Planos Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social - PMAS 2022/2025 do município de Baixa Grande - BA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande - BA, 16 de dezembro de 2021.


Célia Pinho dos Santos Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO (Nº 22/2021)



CMAS – BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020 e reprogramação de Saldos Existentes relativos ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Baixa Grande, BA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal do SUAS nº 321 de 04 de dezembro de 2021 e regimentais e em Reunião Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2021.

Considerando o que estabelece na portaria nº 138 de 22 de novembro de 2021 da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS que dispõe o preenchimento do demonstrativo sintético da execução físico-financeiro referente ao exercício 2020;

Considerando que o Conselho analisou os relatórios apresentados pela gestão responsável pela execução dos recursos exercício 2020;

Considerando que este Conselho analisou os processos de pagamento, relações de pagamentos, extratos bancários e toda documentação pertinente a referida prestação de contas;

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2021, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, preservando-se suas vinculações de origem;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos Co-financiados pelo FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social do Governo Federal alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Baixa Grande-Ba no exercício de 2020, através do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro dos **Serviços, Pisos, Programas, Ações do COVID no SUAS, Estruturação/Investimento, IGD-SUAS e IGD-PBF** do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art.2º - Aprovar a Reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2020, no valor total de **R\$ 162.791,55** (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) que serão utilizados no exercício 2021, preservando-se a vinculação ao piso de origem, dos Serviços, Programas, do IGD-SUAS e IGD-PBF assim discriminados:

- a) BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA = R\$ 45.672,62
- b) BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL = R\$ 4.240,54
- c) SIGTV – ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTOS = R\$ 5.023,22
- d) IGD-PBF = R\$ 18.570,57
- e) IGDSUAS = R\$ 5.212,88
- f) PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS = R\$ 25.119,02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE - BAHIA
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CMAS - BG

- g) COVID EPI = R\$ 7.813,68
- h) COVID ALIMENTOS = R\$ 221,86
- i) AÇÕES COVID = R\$ 50.286,04
- j) BPC NA ESCOLA = R\$ 548,56
- l) APRIMORA REDE = R\$ 82,56

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande- BA, 16 de dezembro de 2021


Célia Pinho dos Santos Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO (Nº 23/2021)



CMAS - BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE - BAHIA
LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe a utilização do saldo do recurso da Programação SIGTV nº 290260920190001 - Ano 2019 e aprovação do pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande-Bahia para alterar a planilha de itens e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do Município de Baixa Grande, Estado da Bahia em Reunião Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.742/93 (LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal do SUAS Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a utilização do saldo do recurso da Programação SIGTV nº 290260920190001 - Ano 2019 e o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande-Bahia para alterar a planilha de itens a serem adquiridos, destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art.2º - Este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande - BA, 16 de dezembro de 2021


Célia Pinho dos Santos Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO (Nº 24/2021)



CMAS – BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação do calendário Anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022 e dá outras providências”

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Baixa Grande -Bahia no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as deliberações colegiadas da reunião ordinária ocorrida em 16 de dezembro de 2021,

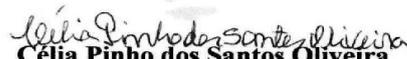
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022 , conforme tabela abaixo:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
11	16	16	20	18	15	20	17	16	19	16	13

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Baixa Grande – Ba, 16 de dezembro de 2021.


Célia Pinho dos Santos Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO (Nº 25/2021)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA
LEI Nº 321 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 23 DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da programação nº 290260920210003 no valor de R\$ 197.500,00 (Cento noventa sete mil e quinhentos reais), Nº Pleito 55901290260202102.

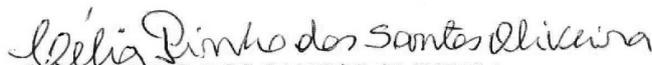
O Conselho Municipal de Assistência Social, na 267ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, no uso das suas competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, a programação nº 290260920210003 gerada no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária –SIGTV, valor de R\$ 197.500,00 (Cento noventa sete mil e quinhentos reais), Pleito Nº 55901290260202102, Funcional programática: 08.244.5031.219G.0001 Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social, GND 3 – Custeio, Serviço de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 23 de dezembro de 2021


CELIA PINHO DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ:13.794.912/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO NO 16/2021- SRP– Abertura: 10/01/2022 às 10h00m. - Objeto Aquisição parcelada de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades das secretarias municipais do município de Baixa Grande/Ba. Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://emunicipio.com.br/baixagrande/pregaoeletronico/index.php>.
Pregoeira Adailma Pereira De Almeida